



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 085/2021**

Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DA ISENÇÃO OU PROGRAMA DE DESCONTOS NA "TAXA DE LICENÇA", BEM COMO NO "ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO" AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 188 / 2021  
Recebido em 11 / 03 / 2021  
Às 09:50 por Julia

**JUSTIFICATIVA**

Devido ao período pandêmico, a queda das receitas do comércio local é latente. Face ao quadro atual do surto da COVID-19, o governo estadual vem apresentando medidas cada vez mais restritivas, diminuindo, assim, a atividade comercial em todas as esferas.

A presente indicação tem por objetivo amenizar os prejuízos aos comerciantes, concedendo a isenção da cobrança de tais taxas para o ano de 2021, ou, ao menos, concedendo descontos relativos ao período, visto que este auxílio ao comércio local seria de grande valia na tentativa de mitigar os impactos econômicos do atual contexto de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus, pois a paralisação em massa da quase totalidade dos empreendimentos certamente trará prejuízos à classe empresarial, notadamente às micro e pequenas empresas, da mesma forma pretende-se com o ora sugerido reduzir a probabilidade de eventuais demissões de colaboradores.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de março de 2021.

  
**MOACIR DE BONIS FILHO**  
PRESIDENTE